

Lei nº 103/90, de 09 outubro de 1990

Concede Título de Cidadão Honorário ao Revmo. Pe. José Aparecido Cavalcanti Franco.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão

Honorário ao Revmo. Padre José Aparecido Cavalcanti
Franco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contra-
rio, entra esta Lei em vigor na data de sua pu-
blicação

Prefeitura Municipal de Estiva, 09 de outubro 1.990

Wazaro José Moreira
Prefeito Municipal

Judas Tadeu Moura
Chefe de Gabinete.